

*Cópia aos Srs.
Edis e os Comissários
Competentes - 86
13-2-86
Pindamonhangaba*

07

PROJETO DE LEI Nº _____/86.

Dispõe sobre proibição da inscrição
de nome de Chefe do Executivo em veí-
culo. de propriedade do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Art.1º- Fica proibida a inscrição do nome do
Chefe do Executivo em veículo de propriedade do Município.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira",
13 de fevereiro de 1986.-


Ver. Dr. Paulo Romeiro Ramos Mello.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei que submeto à consi-
deração dos nobres Colegas, visa proibir a inscrição do nome
do Administrador em veículo da Municipalidade por considerar-
mos totalmente desnecessária essa atitude, e tomando como
princípio a Lei Federal nº 6454/77, que adota esse dispositi-
vo à União e suas dependências administrativas.

*Adiada a 8 dias
desembolsos em
03-3-86
Pindamonhangaba*

*Reputado
por 10 votos a favor
em 17-3-86
Pindamonhangaba*

X